



COMUNICADO AO MERCADO

Dias D'Ávila/BA, 29 de maio de 2026. A **PARANAPANEMA S.A. – em Recuperação Judicial** (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em observância ao disposto no artigo 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2026, aprovou a contratação da BDO RCS Auditores Independentes Ltda., (CNPJ/MF nº 54.276.936/0001-79), em substituição à KPMG Auditores Independentes (CNPJ/MF nº 57.755.217/0001-29) para prestação de serviços de auditoria externa independente das demonstrações financeiras da Companhia a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2026.

A Companhia esclarece que a substituição do auditor independente não decorre de divergências sobre procedimentos contábeis, práticas de auditoria ou matérias de natureza técnica, mas em conformidade com as atuais políticas de otimização de custos de auditoria, sem comprometimento da qualidade e independência dos trabalhos.

Por fim, a Companhia informa que a KPMG Auditores Independentes, representada pelo Sr. Hildebrando Oliveira de Abreu Filho, consignou sua expressa anuência à substituição ora comunicada nos termos da carta anexa.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a área de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Marcelo Vaz Bonini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

São Paulo, 27 de maio de 2026.

À

Paranapanema S.A – Em recuperação judicial

Assunto: Anuência à justificativa apresentada para substituição como auditor independente

Fomos os auditores da Paranapanema S.A – Em recuperação judicial (“Companhia”) e, na data de 30 de março de 2026, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 01 de abril de 2026, fomos notificados que a Companhia contratou outros auditores independentes para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2026 e que a relação auditor-cliente com KPMG Auditores Independentes cessaria. Em 30 de março de 2026, completamos nossa auditoria e a relação cliente-auditor cessou.

Conforme requerido pelo artigo 28 da Resolução CVM 23, efetuamos a leitura da comunicação preparada pela Companhia para encaminhamento à CVM, datado de 29 de maio de 2026, da qual esta nossa carta é anexa e, por meio desta, formalizamos nossa anuência sobre a razão da mudança de auditor.

Hildebrando Oliveira de Abreu Filho
Contador CRC BA-029520/O-7